

**Ata de 232ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 08/01/2025**

No oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo, Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo também pela Diretoria Geral, Sr. Eduardo Calegari Fabris, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, a Diretora de Saneamento Básico, Sra. Jessica Noveli e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Danielle Zanoli Gonçalves, secretariados pela Assistente Administrativa Isabella Patrícia Pinto Bullé. **1 - PROCESSO SEP 74429345 - Fiscalização quanto à prestação devida dos serviços de monitoração e controle de tráfego. Processo 2024-7KHV7.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura viária e Mobilidade urbana que fez a leitura do voto apresentado à peça 14 que se trata do julgamento da defesa apresentada ao AI/DS/GIV/Nº 001/2020 que traz a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$46.693,48 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) tendo em vista a prática da infração disposta no artigo 13, inciso XVII da resolução ARSP 14/2017. A Diretora vota por conhecer a defesa prévia da Concessionária, eis que atendidos os requisitos legais e no mérito julgá-la improcedente, a fim de manter o Auto de Infração e a penalidade, uma vez que ausentes justificativas técnicas que fundamentem a defesa restando comprovado o descumprimento contratual. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. **2 - 1ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO) - ES Gás - Metodologias - Módulo B Processo 2024-MWS2R.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou (i) Nota Técnica ARSP/DP/GET Nº 014/2024 e (ii) minuta de Resolução que estabelece metodologia de revisão da margem média de distribuição aplicável à 1ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO) da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás. A Diretora explicou sobre a referida proposta de resolução e que faz parte de um conjunto de regulamentos necessários para concretização da 1ª revisão tarifária ordinária da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, estando prevista como uma das etapas do cronograma de eventos estabelecido através da Resolução ARSP Nº 081, de 16 de dezembro de 2024. Esclareceu que, conforme referido regulamento, o período previsto para abertura da consulta pública, objeto da presente pauta e referente a etapa 5 do cronograma, tem início em 10/01/2025 e encerramento no dia 30/01/2025. Entretanto, ao ser publicada a Resolução ARSP Nº 081/2024, a ARSP recebeu ofício de associação que representa os consumidores industriais de gás natural, através do qual é pleiteada a ampliação desse prazo em dez dias. A Diretora pontuou que nesta fase do processo, cabe a ARSP disponibilizar documentação técnica para abertura de consulta pública referente à etapa 5 e que as demais etapas até a conclusão da 1ª RTO dependem do bom andamento da etapa ora em curso, não sendo possível ampliar por mais dez dias, evitando atrasos na conclusão dos resultados finais e entrada em vigor das tarifas reposicionadas aplicáveis ao segundo ciclo tarifário, a se iniciar em 01/08/2025. Contudo, ponderou que há de ser considerada a complexidade da matéria a ser submetida à consulta pública nos termos do §3º do art. 18 da Lei Complementar nº 827/2016 (NR dada pelo art.14 da Lei Complementar Nº 1.057/2023) e o pleito apresentado a esta agência reguladora, anteriormente mencionado. Desta forma, sugeriu a ampliação do período de consulta pública em número menor de dias. Isto posto, após a explanação, a relatora votou pela aprovação e realização de Consulta Pública para apreciação da matéria pelos interessados, com início em 09/01/2025 e término em 02/02/2025, devendo os documentos pertinentes serem disponibilizados no site da Agência, além de pontuar outras providências para devida publicação e comunicação da consulta pública. O Diretor Geral teceu considerações acerca do anexo III constante na minuta de resolução a ser disponibilizada para consulta pública, sugerindo complemento de informações. A Diretora de Gás Canalizado e Energia entendeu pela pertinência do complemento apresentado sendo acompanhada pelas demais diretoras que não viram óbice. Sendo assim, a versão alterada da minuta de resolução com os ajustes propostos deve ser disponibilizada para consulta pública, junto a nota técnica que a subsidia, além do regulamento e aviso da consulta pública. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, devendo ser efetuada a devida publicidade. **3 - Pleito de prorrogação de prazo da Consulta Pública ARSP nº006 Processo 2024-DK365.** Incluído em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia, com a concordância dos demais diretores, que apresentou a solicitação efetuada pela Companhia de Gás do Espírito Santo – ES GÁS de prorrogação da Consulta Pública ARSP nº006/2024, cujo objetivo é recolher contribuições e informações indispensáveis à instrução e ao aperfeiçoamento da proposta de Resolução que instituirá a Agenda Regulatória do triênio 2025/2027. O interessado apresentou suas considerações para o pedido por meio do ofício “ES

GAS/DAC/GREG N° 002/2025”, os quais foram pontuados pela diretora, e a solicitação que a referida consulta fosse prorrogada até o dia 31/01/2025. A Diretora de Gás Canalizado e Energia, explanou que por ser uma pauta que afeta a todos setores regulados pela ARSP, ainda que entendesse pela pertinência do pleito para dilação do prazo da mencionada Consulta Pública, que a data solicitada deveria ser avaliada de forma integrada. A Diretora de Saneamento Básico expressou preocupação com a ampliação do prazo até o dia 31/01/2025, esclarecendo que a agenda regulatória proposta para o setor de saneamento básico contempla regulamentos que precisam ser editados em prazos definidos por outros instrumentos normativos da esfera federal e que a divulgação da agenda regulatória previamente, promove a transparência necessária para as ações a serem executadas pela ARSP. Diante da ponderação efetuada, a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana manifestou seu entendimento pela aceitação o pleito de prorrogação, contudo em um prazo menor, sugerindo o encerramento em 20/01/2025, o que foi acatado pelos demais diretores. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade, devendo o aviso de prorrogação da referida consulta pública com novo encerramento em 20 de janeiro de 2025 ser publicado no DIO-ES e no site da ARSP. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 12:30 horas. Eu, Isabella Patrícia Pinto Bullé, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

**Eduardo Calegari Fabris**  
Diretor-Geral – Respondendo  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Jessica Noveli**  
Diretora de Saneamento Básico - Respondendo

**Debora Cristina Niero**  
Diretora de Gás Canalizado e Energia

**Danielle Zanoli Gonçalves**  
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana - Respondendo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDUARDO CALEGARI FABRIS**

DIRETOR-GERAL  
ARSP - ARSP - GOVES  
assinado em 10/01/2025 10:21:32 -03:00

**DEBORA CRISTINA NIERO**

DIRETOR SETORIAL  
DG - ARSP - GOVES  
assinado em 10/01/2025 10:20:16 -03:00

**JÉSSICA NOVELLI**

DIRETOR SETORIAL  
DB - ARSP - GOVES  
assinado em 10/01/2025 10:28:31 -03:00

**DANIELLE ZANOLI GONÇALVES**

DIRETOR SETORIAL  
DV - ARSP - GOVES  
assinado em 10/01/2025 10:28:53 -03:00

**ISABELLA PATRICIA PINTO BULLÉ**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MAGISTRAL  
DC/GAB - ARSP - GOVES  
assinado em 10/01/2025 10:17:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/01/2025 10:28:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ISABELLA PATRICIA PINTO BULLÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MAGISTRAL - DC/GAB - ARSP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HF6JKM>